



 EBC EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 102	FOLHA: 01/01
REMOÇÃO DE PESSOAL		DATA DE PUBLICAÇÃO: 15/02/2024

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições previstas no inciso VII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizada até a Assembleia Geral Extraordinária de 28 de abril de 2022.

CONSIDERANDO

- o Processo nº 53400-003012/2023-44-e; e
- a Norma de Remoção – NOR 309.

RESOLVE

Art.1º – Remover, a pedido, o empregado JACSON JOSÉ MARIA SEGUNDO, JCP/Jornalismo, matrícula nº 13408, da Coordenação de Edição e Rádio – DF, SP e MA/Gerência de Radiojornalismo/Gerência Executiva de Planejamento, Reportagem e Edição/Diretoria de Jornalismo, em Brasília/DF, para a Gerência de Edição - RJ/Gerência Executiva de Planejamento, Reportagem e Edição – RJ/ Diretoria de Jornalismo, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para a EBC – Empresa Brasil de Comunicação S.A., em conformidade com a Norma de Remoção – NOR 309.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente

JEANSLEY LIMA
Diretor-Presidente

Vistado eletronicamente pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/GXGEP.